



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 1 de 23

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 2 de 23

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 4.371, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO A PROCEDER O RECONHECIMENTO, RECÁLCULO E PAGAMENTO RETROATIVO DAS VANTAGENS POR TEMPO DE SERVIÇO SUSPENSAS DURANTE A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020, COM APLICAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS LEGAIS E PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS DEVIDAS AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026.**

#### PROJETO DE LEI Nº 04/2026.

#### AUTORIA DO PROJETO DE LEI: MESA DIRETORA

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de José Bonifácio a proceder o reconhecimento, apuração, recálculo e pagamento retroativo das vantagens por tempo de serviço, tais como anuênios, triênios, quinquênios ou equivalentes, cujo cômputo tenha sido suspenso durante a vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

**§ 1º** Para fins desta Lei, será considerado o período compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, durante o qual houve a suspensão da contagem do tempo para aquisição das vantagens funcionais.

**§ 2º** O recálculo deverá considerar todo o tempo efetivamente trabalhado no período, como se a suspensão não tivesse ocorrido.

**Art. 2º** O direito previsto nesta Lei alcança:

**I** - servidores efetivos ativos;

**II** - servidores inativos (aposentados);

**III** - pensionistas vinculados ao regime previdenciário correspondente;

**IV** - servidores que tenham adquirido ou implementado o direito às vantagens por tempo de serviço no período mencionado.

**§ 1º** Os valores devidos aos servidores falecidos serão pagos aos respectivos dependentes legais ou sucessores, observada a legislação civil e previdenciária.

**§ 2º** Servidores exclusivamente ocupantes de cargo em comissão não farão jus ao benefício, salvo se também forem titulares de cargo efetivo.

**Art. 3º** Fica determinado o recálculo integral das folhas de pagamento relativas ao período de suspensão, considerando:

**I** - a inclusão das vantagens por tempo de serviço devidas;

**II** - a recomposição da remuneração base para todos os efeitos legais;

**III** - o recálculo das verbas que tenham como base de cálculo a remuneração do servidor.

**Art. 4º** O recálculo das diferenças abrangerá, quando aplicável, os seguintes reflexos remuneratórios:

**I** - férias acrescidas do terço constitucional;

**II** - décimo terceiro salário;

**III** - horas extras efetivamente realizadas e comprovadas;

**IV** - adicional noturno, quando houver;

**V** - gratificações e adicionais calculados sobre o vencimento base;

**VI** - contribuições previdenciárias incidentes;

**VII** - demais verbas de natureza remuneratória vinculadas ao vencimento do servidor.

**Art. 5º** Os valores apurados serão atualizados mediante:

**I** - correção monetária pelo índice oficial INPC/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo;

**II** - juros legais aplicáveis à Fazenda Pública, nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º** O pagamento das diferenças poderá ocorrer:

**I** - em parcela única; desde que não infrinja limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); ou

**II** - de forma parcelada, em até dez (10) parcelas mensais e sucessivas.

**§ 1º** O cronograma de pagamento será definido por Ato da Mesa Diretora, observada a disponibilidade financeira.

**§ 2º** Poderá ser firmado termo de adesão individual para pagamento parcelado, quando necessário.

**Art. 7º** A execução desta Lei observará:

**I** - os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**II** - a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo;

**III** - a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 3 de 23

**IV** - Estimativa de impacto orçamentário-financeiro;  
**V** - Vedação de transferência de encargo financeiro a outro ente federativo.

**Art. 8º** Os valores pagos possuem natureza remuneratória, integrando a base de cálculo das contribuições previdenciárias e demais incidências legais, quando aplicável.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 24 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**  
**JOÃO PAULO CAZELOTO**  
**Secretário Municipal de Administração**

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 001, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**REVOGA, EM SEU INTEIRO TEOR, AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001, 002 E 003, DE 2025, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.**

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026.

#### AUTORIA DO PROJETO DE LEI: MESA DIRETORA

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam revogadas, em seus inteiros teores, as Leis Complementares nº 001, nº 002 e nº 003, todas do ano de 2025, que dispõem sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de José Bonifácio, tendo em vista a aprovação e promulgação da Resolução nº 02/2026, bem como a aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026, e a sanção da Lei nº 4.368/2026.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 24 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**  
**JOÃO PAULO CAZELOTO**  
**Secretário Municipal de Administração**

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.863 DE 23 DE MARÇO DE 2026

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

#### **DECRETA:-**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 4.356, de 04 de dezembro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 851.700,00 - (oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.003.2007.0000	Gestão do Fundo Municipal Direitos dos Idosos	
3.3.90.14.00	Diárias- pessoal civil	<b>5.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de consumo	<b>25.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	<b>10.000,00</b>
08.244.0003.2009.0000	Gestão e Desenvolvimento Dos Serviços Socioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00	Diárias- pessoal civil	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de consumo	<b>91.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	<b>78.700,00</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	<b>13.000,00</b>
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2027.0000	Prestação Serviços de Saúde, e Ações de Vigilância e Atenção Comunitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>500.000,00</b>
3.3.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	<b>109.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>851.700,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - R\$86.000,00** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, - fonte de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, Programa Proteção Social Especial;

**II - R\$37.648,48** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, - fonte de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, Programa Proteção Social Básica;

**III - R\$26.700,00** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, - fonte de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, Programa Vigilância Socioassistencial;

**IV- R\$10.000,00** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, - fonte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 4 de 23

de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, Programa Criança Feliz;

**V - R\$500.000,00** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, fonte de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Programa de Atenção Básica - PAB Estadual;

**VI - R\$82.351,52** - Receita do exercício Financeiro de 2026, - fonte de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, Programa Proteção Social Básica;

**VII - R\$100.000,00** - Receita do exercício Financeiro de 2026, fonte de Recursos do Convênio nº 08/2025, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, objetivando castração de Cães e Gatos;

**VIII - R\$5.500,00** - Receita de juros de aplicação no mercado financeiro de recursos do Convênio nº 08/2025, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, objetivando castração de Cães e Gatos;

**IV - R\$3.500,00** - Anulação parcial das seguinte dotação;

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2027.000	Prestação Serviços de Saúde, e Ações de Vigilância e Atenção Comunitária	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

### Portarias

#### PORTARIA Nº 066, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Escriturário Nível III**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-5A**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
RAFAEL VICTOR FERREIRA	***483208**	011189

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço**

**Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 067, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Enfermeiro**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-9A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
EFIGÊNIA RODRIGUES CORREA DE LIMA OLIVEIRA	***378001**	011190

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº. 068, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DIMITIR**, a pedido, o Senhor **MANOEL ALBERTO COCCHI**, Matrícula nº. 007430, detentor do emprego permanente de **Encanador**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de setembro de 2013, conforme Portaria de Contratação nº 168/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 23 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 5 de 23

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2026.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 022/2026.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2026.**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

**LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça"**

**- Avenida São João nº. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a realização do(a) PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. **20/2026**, objeto do Processo de Licitação nº. **022/2026**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo endereço eletrônico

***licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.***

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 26 de março de 2026.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 6 de 23

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	252.674.000,00	252.674.000,00	41.465.404,29	37.552.137,77	215.121.862,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.144.000,00	45.144.000,00	4.045.439,41	3.575.428,57	41.568.571,43
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.388.493,00	1.388.493,00	226.154,50	341.621,03	1.046.871,97
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.192.000,00	12.192.000,00	1.630.992,44	2.097.410,97	10.094.589,03
Transferências correntes	193.434.507,00	193.434.507,00	35.513.083,85	31.497.533,67	161.936.973,33
Outras Receitas Correntes	515.000,00	515.000,00	49.734,09	40.143,53	474.856,47
RECEITAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	78.782,92	48.386,26	411.613,74
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	460.000,00	460.000,00	78.782,92	48.386,26	411.613,74
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	27.818.000,00	27.818.000,00	5.609.088,98	4.893.223,28	22.924.776,72
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	84.000,00	84.000,00	7.000,00	7.000,00	77.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	225.400.000,00	225.400.000,00	35.942.098,23	32.714.300,75	192.685.699,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	225.400.000,00	225.400.000,00	35.942.098,23	32.714.300,75	192.685.699,25
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	225.400.000,00	225.400.000,00	35.942.098,23	32.714.300,75	192.685.699,25



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 7 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	220.980.766,00	-1.709.598,00	219.271.168,00	69.547.166,90	27.967.286,51	21.266.387,37	149.724.001,10	41.579.880,39	6.700.899,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.868.700,00	-483.289,09	96.385.410,91	14.805.281,53	14.805.281,53	13.444.963,91	81.580.129,38	0,00	1.360.317,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	473.645,31	473.645,31	473.645,31	2.526.354,69	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.112.066,00	-1.226.308,91	119.885.757,09	54.268.240,06	12.688.359,67	7.347.778,15	65.617.517,03	41.579.880,39	5.340.581,52
DESPESAS DE CAPITAL	4.179.000,00	13.081.255,74	17.260.255,74	6.893.667,16	511.315,89	482.769,89	10.366.588,58	6.382.351,27	28.546,00
INVESTIMENTOS	1.429.000,00	13.081.255,74	14.510.255,74	6.435.333,84	52.982,57	24.436,57	8.074.921,90	6.382.351,27	28.546,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	458.333,32	458.333,32	458.333,32	2.291.666,68	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.234,00	0,00	156.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	14.000,00	7.000,00	0,00	70.000,00	7.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	225.400.000,00	11.371.657,74	236.771.657,74	76.524.834,06	28.492.602,40	21.756.157,26	160.090.589,68	48.032.231,66	6.736.445,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	225.400.000,00	11.371.657,74	236.771.657,74	76.524.834,06	28.492.602,40	21.756.157,26	160.090.589,68	48.032.231,66	6.736.445,14
SUPERÁVIT (XI)					4.221.698,35				
TOTAL (XII) = (X + XI)	225.400.000,00	11.371.657,74	236.771.657,74	76.524.834,06	32.714.300,75	21.756.157,26	160.090.589,68	48.032.231,66	6.736.445,14



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 8 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	225.316.000,00	236.687.657,74	76.440.834,06	76.440.834,06	99,89	160.246.823,68	28.478.602,40	28.478.602,40	99,95	208.209.055,34	0,00
Legislativa	5.500.000,00	5.500.000,00	887.523,82	887.523,82	1,16	4.612.476,18	639.839,05	639.839,05	2,25	4.860.160,95	0,00
Ação Legislativa	5.500.000,00	5.500.000,00	887.523,82	887.523,82	1,16	4.612.476,18	639.839,05	639.839,05	2,25	4.860.160,95	0,00
Administração	16.633.500,00	16.633.500,00	3.699.581,59	3.699.581,59	4,83	12.933.918,41	2.312.390,90	2.312.390,90	8,12	14.321.109,10	0,00
Administração Geral	11.723.700,00	11.723.700,00	2.553.150,79	2.553.150,79	3,34	9.170.549,21	1.610.060,39	1.610.060,39	5,65	10.113.639,61	0,00
Administração Financeira	2.310.600,00	2.310.600,00	492.645,13	492.645,13	0,64	1.817.954,87	316.709,70	316.709,70	1,11	1.993.890,30	0,00
Administração de Receitas	2.599.200,00	2.599.200,00	653.785,67	653.785,67	0,85	1.945.414,33	385.620,81	385.620,81	1,35	2.213.579,19	0,00
Segurança Pública	1.254.600,00	1.254.600,00	200.029,34	200.029,34	0,26	1.054.570,66	155.787,90	155.787,90	0,55	1.098.812,10	0,00
Defesa Civil	1.254.600,00	1.254.600,00	200.029,34	200.029,34	0,26	1.054.570,66	155.787,90	155.787,90	0,55	1.098.812,10	0,00
Assistência Social	11.111.900,00	11.441.468,64	3.991.713,67	3.991.713,67	5,22	7.449.754,97	1.439.417,85	1.439.417,85	5,05	10.002.050,79	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	767.800,00	767.800,00	664.941,24	664.941,24	0,87	102.858,76	110.422,07	110.422,07	0,39	657.377,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.302.800,00	2.302.800,00	1.697.376,97	1.697.376,97	2,22	605.423,03	330.495,71	330.495,71	1,16	1.972.304,29	0,00
Assistência Comunitária	8.041.300,00	8.370.868,64	1.629.395,46	1.629.395,46	2,13	6.741.473,18	998.500,07	998.500,07	3,50	7.372.368,57	0,00
Saúde	58.513.666,00	58.513.666,00	23.656.698,55	23.656.698,55	30,91	34.856.967,45	7.926.998,42	7.926.998,42	27,82	50.586.667,58	0,00
Atenção Básica	58.513.666,00	58.513.666,00	23.656.698,55	23.656.698,55	30,91	34.856.967,45	7.926.998,42	7.926.998,42	27,82	50.586.667,58	0,00
Educação	69.016.600,00	69.267.717,57	14.838.445,88	14.838.445,88	19,39	54.429.271,69	8.603.386,46	8.603.386,46	30,20	60.664.331,11	0,00
Alimentação e Nutrição	4.660.000,00	4.660.000,00	763.763,69	763.763,69	1,00	3.896.236,31	430.836,62	430.836,62	1,51	4.229.163,38	0,00
Ensino Fundamental	33.440.800,00	33.440.800,00	8.888.384,50	8.888.384,50	11,62	24.552.415,50	3.932.568,59	3.932.568,59	13,80	29.508.231,41	0,00
Ensino Profissional	1.100.000,00	1.100.000,00	232.843,55	232.843,55	0,30	867.156,45	157.280,79	157.280,79	0,55	942.719,21	0,00
Ensino Superior	5.338.000,00	5.338.000,00	577.993,80	577.993,80	0,76	4.760.006,20	503.377,64	503.377,64	1,77	4.834.622,36	0,00
Educação Infantil	24.477.800,00	24.728.917,57	4.375.460,34	4.375.460,34	5,72	20.353.457,23	3.579.322,82	3.579.322,82	12,56	21.149.594,75	0,00
Cultura	3.841.200,00	3.841.200,00	202.481,26	202.481,26	0,26	3.638.718,74	88.196,81	88.196,81	0,31	3.753.003,19	0,00
Difusão Cultural	3.841.200,00	3.841.200,00	202.481,26	202.481,26	0,26	3.638.718,74	88.196,81	88.196,81	0,31	3.753.003,19	0,00
Urbanismo	10.242.500,00	10.937.760,62	4.179.873,89	4.179.873,89	5,46	6.757.886,73	1.480.364,45	1.480.364,45	5,20	9.457.396,17	0,00
Serviços Urbanos	10.242.500,00	10.937.760,62	4.179.873,89	4.179.873,89	5,46	6.757.886,73	1.480.364,45	1.480.364,45	5,20	9.457.396,17	0,00
Habitação	0,00	5.947.665,75	0,00	0,00	0,00	5.947.665,75	0,00	0,00	0,00	5.947.665,75	0,00
Habitação Urbana	0,00	5.947.665,75	0,00	0,00	0,00	5.947.665,75	0,00	0,00	0,00	5.947.665,75	0,00
Saneamento	26.069.200,00	25.721.534,25	16.562.961,24	16.562.961,24	21,64	9.158.573,01	3.223.898,36	3.223.898,36	11,31	22.497.635,89	0,00
Saneamento Básico Urbano	26.069.200,00	25.721.534,25	16.562.961,24	16.562.961,24	21,64	9.158.573,01	3.223.898,36	3.223.898,36	11,31	22.497.635,89	0,00
Agricultura	745.000,00	745.000,00	44.950,06	44.950,06	0,06	700.049,94	44.707,66	44.707,66	0,16	700.292,34	0,00
Extensão Rural	745.000,00	745.000,00	44.950,06	44.950,06	0,06	700.049,94	44.707,66	44.707,66	0,16	700.292,34	0,00
Comércio e Serviços	1.615.200,00	1.615.200,00	458.003,43	458.003,43	0,60	1.157.196,57	199.624,11	199.624,11	0,70	1.415.575,89	0,00
Promoção Comercial	1.615.200,00	1.615.200,00	458.003,43	458.003,43	0,60	1.157.196,57	199.624,11	199.624,11	0,70	1.415.575,89	0,00
Transporte	4.804.400,00	4.804.400,00	637.343,16	637.343,16	0,83	4.167.056,84	537.357,46	537.357,46	1,89	4.267.042,54	0,00
Transporte Rodoviário	4.804.400,00	4.804.400,00	637.343,16	637.343,16	0,83	4.167.056,84	537.357,46	537.357,46	1,89	4.267.042,54	0,00
Desporto e Lazer	3.112.000,00	8.969.643,16	5.802.156,63	5.802.156,63	7,58	3.167.486,53	547.561,43	547.561,43	1,92	8.422.081,73	0,00
Desporto Comunitário	3.112.000,00	8.969.643,16	5.802.156,63	5.802.156,63	7,58	3.167.486,53	547.561,43	547.561,43	1,92	8.422.081,73	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1338], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 9 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	12.700.000,00	11.338.067,75	1.279.071,54	1.279.071,54	1,67	10.058.996,21	1.279.071,54	1.279.071,54	4,49	10.058.996,21	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.750.000,00	5.750.000,00	931.978,63	931.978,63	1,22	4.818.021,37	931.978,63	931.978,63	3,27	4.818.021,37	0,00
Transferências	2.280.000,00	2.280.000,00	238.932,18	238.932,18	0,31	2.041.067,82	238.932,18	238.932,18	0,84	2.041.067,82	0,00
Outros Encargos Especiais	4.670.000,00	3.308.067,75	108.160,73	108.160,73	0,14	3.199.907,02	108.160,73	108.160,73	0,38	3.199.907,02	0,00
Reserva de Contingência	156.234,00	156.234,00	0,00	0,00	0,00	156.234,00	0,00	0,00	0,00	156.234,00	0,00
Reserva de Contingência	156.234,00	156.234,00	0,00	0,00	0,00	156.234,00	0,00	0,00	0,00	156.234,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,11	0,00	14.000,00	14.000,00	0,05	70.000,00	0,00
Urbanismo	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,11	0,00	14.000,00	14.000,00	0,05	70.000,00	0,00
Serviços Urbanos	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	0,11	0,00	14.000,00	14.000,00	0,05	70.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>225.400.000,00</b>	<b>236.771.657,74</b>	<b>76.524.834,06</b>	<b>76.524.834,06</b>	<b>100,00</b>	<b>160.246.823,68</b>	<b>28.492.602,40</b>	<b>28.492.602,40</b>	<b>100,00</b>	<b>208.279.055,34</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1338], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 10 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	15.859.191,67	24.502.637,06	19.431.668,65	16.331.654,65	21.260.799,58	17.692.158,82	18.031.135,42	18.184.842,01	15.929.433,27	24.208.876,13	20.431.393,69	17.120.744,08	228.984.535,03
Receita Tributária	1.932.886,22	10.009.676,24	4.300.466,09	3.528.823,56	3.687.322,39	2.803.349,26	1.973.504,68	1.988.906,69	2.037.340,48	2.405.498,44	1.797.533,81	1.777.894,76	38.243.202,62
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	78.090,23	111.621,92	153.963,23	118.256,93	156.912,37	165.517,10	227.148,02	175.329,98	169.697,73	2.035.514,47	167.099,06	174.521,97	3.733.673,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	829.541,95	841.320,85	867.441,02	826.731,58	1.385.382,20	1.201.131,80	1.113.973,34	1.193.013,98	1.163.828,06	1.133.416,15	949.549,65	1.147.861,32	12.653.191,90
Transferências Correntes	12.990.922,49	13.186.540,46	13.909.742,03	11.517.516,46	15.794.461,53	13.430.080,47	14.684.833,64	14.793.595,05	12.532.622,64	18.549.745,11	17.498.604,05	13.998.929,62	172.887.593,55
Outras Transferências Correntes	27.750,78	353.477,59	200.056,28	340.326,12	236.721,09	92.080,19	31.675,74	33.996,31	25.944,36	84.701,96	18.607,12	21.536,41	1.466.873,95
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.869.458,45	1.866.036,77	2.055.057,69	1.676.420,92	1.856.786,07	1.754.738,22	1.773.776,12	1.919.157,92	1.787.494,49	2.353.045,39	2.759.238,70	2.133.984,58	23.805.195,32
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.869.458,45	1.866.036,77	2.055.057,69	1.676.420,92	1.856.786,07	1.754.738,22	1.773.776,12	1.919.157,92	1.787.494,49	2.353.045,39	2.759.238,70	2.133.984,58	23.805.195,32
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	13.989.733,22	22.636.600,29	17.376.610,96	14.655.233,73	19.404.013,51	15.937.420,60	16.257.359,30	16.265.684,09	14.141.938,78	21.855.830,74	17.672.154,99	14.986.759,50	205.179.339,71
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	78,72	43,55	38,70	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	101.052,36	1.099,20	0,00	0,00	1.202.312,53
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	13.989.654,50	22.636.556,74	17.376.572,26	14.655.233,73	19.404.013,51	14.837.420,60	16.257.359,30	16.265.684,09	14.040.886,42	21.854.731,54	17.672.154,99	14.986.759,50	203.977.027,18
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	139.666,10	158.089,98	139.666,10	139.666,10	139.666,10	139.666,10	139.666,10	139.666,10	139.666,10	274.243,44	142.288,82	142.267,46	1.834.218,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	13.849.988,40	22.478.466,76	17.236.906,16	14.515.567,63	19.264.347,41	14.697.754,50	16.117.693,20	16.126.017,99	13.901.220,32	21.580.488,10	17.529.866,17	14.844.492,04	202.142.808,68



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 11 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	251.459.507,00	251.459.507,00	37.238.979,14
Receita Tributária	45.144.000,00	45.144.000,00	3.575.428,57
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	174.000,00	174.000,00	28.462,40
Receita Patrimonial	1.388.493,00	1.388.493,00	341.621,03
(-) Aplicações Financeiras	1.214.493,00	1.214.493,00	313.158,63
Transferências Correntes	193.434.507,00	193.434.507,00	31.497.533,67
Demais Receitas Correntes	12.707.000,00	12.707.000,00	2.137.554,50
Diversas Receitas Correntes	12.707.000,00	12.707.000,00	2.137.554,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	460.000,00	460.000,00	48.386,26
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	460.000,00	460.000,00	48.386,26
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	460.000,00	460.000,00	48.386,26
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	460.000,00	460.000,00	48.386,26
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	27.818.000,00	27.818.000,00	4.893.223,28
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	224.101.507,00	224.101.507,00	32.394.142,12
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	220.980.766,00	219.271.168,00	27.967.286,51
Pessoal e Encargos Sociais	96.868.700,00	96.385.410,91	14.805.281,53
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.000.000,00	3.000.000,00	473.645,31
Outras Despesas Correntes	121.112.066,00	119.885.757,09	12.688.359,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	217.980.766,00	216.271.168,00	27.493.641,20
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.179.000,00	17.260.255,74	511.315,89
Investimentos	1.429.000,00	14.510.255,74	52.982,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.750.000,00	2.750.000,00	458.333,32
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.429.000,00	14.510.255,74	52.982,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	156.234,00	156.234,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	219.566.000,00	230.937.657,74	27.546.623,77
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	4.535.507,00	-6.836.150,74	4.847.518,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1338], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 12 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2026		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.075.507,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a)	Nov a Dez/2025	Jan a Fev/2026	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.893.733,87	13.893.733,87	15.811.755,24	
DEDUÇÕES (II)	7.758.385,73	7.758.385,73	17.049.076,36	
Ativo Disponível	15.794.558,13	15.794.558,13	19.296.998,92	
Haveres Financeiros	620.657,11	620.657,11	605.419,45	
(-) Restos a Pagar Processados	6.602.168,55	6.602.168,55	417.993,05	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.054.660,96	2.054.660,96	2.435.348,96	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.135.348,14	6.135.348,14	-1.237.321,12	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	6.135.348,14	6.135.348,14	-1.237.321,12	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2025 (a)	Jan a Fev/2026 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
	-7.372.669,26	-7.372.669,26		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.750.000,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1338], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 13 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	6.602.168,55	6.602.168,55	0,00	0,00	0,00	3.846.291,55	1.648.986,38	1.230.993,33	5,00	2.615.293,22	2.615.293,22
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	37.641,99	37.641,99	0,00	0,00	0,00	69.518,76	66.493,36	66.493,36	0,00	3.025,40	3.025,40
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	37.641,99	37.641,99	0,00	0,00	0,00	69.518,76	66.493,36	66.493,36	0,00	3.025,40	3.025,40
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	6.564.526,56	6.564.526,56	0,00	0,00	0,00	3.776.772,79	1.582.493,02	1.164.499,97	5,00	2.612.267,82	2.612.267,82
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	27.054,41	27.054,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	0,00	370.664,02	370.664,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	295.620,04	295.620,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 SECRETARIA FINANÇAS, CONTAB. E PLANEJAMENTO	0,00	237.178,46	237.178,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	1.150.232,11	1.150.232,11	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
0206 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.240.487,37	1.240.487,37	0,00	0,00	0,00	2.359.545,16	944.664,92	586.671,87	5,00	1.772.868,29	1.772.868,29
0207 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	3.150.390,16	3.150.390,16	0,00	0,00	0,00	1.357.227,63	577.828,10	577.828,10	0,00	779.399,53	779.399,53
0208 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	92.899,99	92.899,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.602.168,55	6.602.168,55	0,00	0,00	0,00	3.846.291,55	1.648.986,38	1.230.993,33	5,00	2.615.293,22	2.615.293,22

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1338], PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 14 de 23

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	38.130.000,00	3.146.779,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.090.000,00	358.531,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.400.000,00	310.243,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.540.000,00	1.561.292,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.100.000,00	916.711,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	144.690.000,00	24.466.116,22
2.1- Cota-Parte FPM	66.300.000,00	10.972.752,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	60.700.000,00	10.972.752,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	60.200.000,00	6.760.304,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	390.000,00	65.164,46
2.4- Cota-Parte ITR	2.600.000,00	123.491,19
2.5- Cota-Parte IPVA	15.200.000,00	6.544.403,46
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	182.820.000,00	27.612.895,56
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	27.818.000,00	4.893.223,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	17.887.000,00	2.010.000,65

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	29.500.000,00	4.307.102,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.500.000,00	4.266.113,90
6.1.1- Principal	29.300.000,00	4.247.783,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	18.330,45
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	40.988,72
6.2.1- Principal	0,00	40.988,72
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.482.000,00	-645.439,83



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 15 de 23

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.307.102,62					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.500.000,00	4.235.677,31	4.235.677,31	3.812.025,98	0,00		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.009.000,00	4.235.677,31	4.235.677,31	3.812.025,98	0,00		
10.1.1- Educação Infantil	15.323.000,00	2.260.058,35	2.260.058,35	2.023.945,04	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	13.686.000,00	1.975.618,96	1.975.618,96	1.788.080,94	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.1- Educação Infantil	441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.235.677,31	4.235.677,31	3.812.025,98	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.235.677,31	4.235.677,31	3.812.025,98	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.235.677,31	4.235.677,31	3.812.025,98	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.014.971,83	4.235.677,31	4.235.677,31	98,34			
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IIE)	0,00	0,00	0,00	0,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	430.710,26	71.425,31	71.425,31	0,00	1,66		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 16 de 23

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.024.600,00	4.452.079,24	2.518.918,49	2.164.550,59	0,00	
20.1- Educação Infantil	8.702.800,00	1.864.284,42	1.319.264,47	1.133.480,52	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	10.321.800,00	2.587.794,82	1.199.654,02	1.031.070,07	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	48.524.600,00	8.687.756,55	6.754.595,80	5.976.576,57	0,00	
21.1- Educação Infantil	24.466.800,00	4.124.342,77	3.579.322,82	3.157.425,56	0,00	
21.1.1- Creche	14.685.600,00	2.478.458,59	2.219.939,08	1.940.431,13	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	9.781.200,00	1.645.884,18	1.359.383,74	1.216.994,43	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	24.057.800,00	4.563.413,78	3.175.272,98	2.819.151,01	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.518.918,49
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.893.223,28
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.412.141,77



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 17 de 23

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		6.903.223,89	7.412.141,77	26,84	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	562.013,11	0,00	562.013,11	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	233.571,30	0,00	233.571,30	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	328.441,81	0,00	328.441,81	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		10.011.000,00		1.228.392,90	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.696.000,00		505.940,21	
31.1.1- Salário-Educação		1.975.000,00		426.059,21	
31.1.2- PDDE		1.000,00		0,00	
31.1.3- PNAE		617.000,00		79.881,00	
31.1.4- PNATE		103.000,00		0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00		0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.315.000,00		722.452,69	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.743.117,57	6.150.689,33	1.848.790,66	881.140,15	0,00
32.1- Educação Infantil	262.117,57	251.117,57	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.383.000,00	4.324.970,72	757.295,61	196.890,83	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	5.338.000,00	577.993,80	503.377,64	386.480,68	0,00
32.5- Ensino Profissional	1.100.000,00	232.843,55	157.280,79	145.489,38	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.660.000,00	763.763,69	430.836,62	152.279,26	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	69.267.717,57	14.838.445,88	8.603.386,46	6.857.716,72	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 18 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	68.726.600,00	14.584.498,31	8.602.236,46	6.856.566,72	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	39.167.000,00	5.899.822,53	5.899.822,53	5.324.997,57	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.559.600,00	8.684.675,78	2.702.413,93	1.531.569,15	0,00
33.2- Despesas de Capital	541.117,57	253.947,57	1.150,00	1.150,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	541.117,57	253.947,57	1.150,00	1.150,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	328.441,81	750.025,69
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.307.102,62	426.059,21
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.140.467,79	20.930,34
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	495.076,64	1.155.154,56
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	495.076,64	1.155.154,56

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 19 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	38.130.000,00	38.130.000,00	3.146.779,34	8,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.090.000,00	16.090.000,00	358.531,08	2,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.400.000,00	3.400.000,00	310.243,49	9,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.540.000,00	11.540.000,00	1.561.292,81	13,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.100.000,00	7.100.000,00	916.711,96	12,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	139.090.000,00	139.090.000,00	24.466.116,22	17,59
Cota-Parte FPM	60.700.000,00	60.700.000,00	10.972.752,17	18,08
Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	123.491,19	4,75
Cota-Parte IPVA	15.200.000,00	15.200.000,00	6.544.403,46	43,06
Cota-Parte ICMS	60.200.000,00	60.200.000,00	6.760.304,94	11,23
Cota-Parte IPI-Exportação	390.000,00	390.000,00	65.164,46	16,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	177.220.000,00	177.220.000,00	27.612.895,56	15,58

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.915.266,00	50.915.266,00	21.809.376,75	42,83	6.634.176,18	13,03	4.978.000,57	9,78	0,00
Despesas Correntes	50.755.266,00	50.755.266,00	21.786.370,12	42,92	6.618.588,18	13,04	4.974.401,57	9,80	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	23.006,63	14,38	15.588,00	9,74	3.599,00	2,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	50.915.266,00	50.915.266,00	21.809.376,75	42,83	6.634.176,18	13,03	4.978.000,57	9,78	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 20 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.809.376,75	6.634.176,18	4.978.000,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.809.376,75	6.634.176,18	4.978.000,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.141.934,33	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.492.241,85	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	78,98	24,03	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 21 de 23

**PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.130.400,00	7.130.400,00	1.317.581,03	18,48
Proveniente da União	6.586.937,00	6.586.937,00	1.180.610,46	17,92
Proveniente dos Estados	543.463,00	543.463,00	136.970,57	25,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	408.000,00	408.000,00	84.535,77	20,72
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	7.538.400,00	7.538.400,00	1.402.116,80	18,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 22 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.598.400,00	7.598.400,00	1.847.321,80	24,31	1.292.822,24	17,01	1.212.673,32	15,96	0,00
Despesas Correntes	7.598.400,00	7.598.400,00	1.847.321,80	24,31	1.292.822,24	17,01	1.212.673,32	15,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.598.400,00	7.598.400,00	1.847.321,80	24,31	1.292.822,24	17,01	1.212.673,32	15,96	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/da78-195e-5c90-dbe7-bb>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2541

Página 23 de 23

### PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	58.513.666,00	58.513.666,00	23.656.698,55	40,43	7.926.998,42	13,55	6.190.673,89	10,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>58.513.666,00</b>	<b>58.513.666,00</b>	<b>23.656.698,55</b>	<b>40,43</b>	<b>7.926.998,42</b>	<b>13,55</b>	<b>6.190.673,89</b>	<b>10,58</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: da78-195e-5c90-dbe7-bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2541, ano XII, veiculado em 27 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF \*\*\*437678\*\*) em 27/03/2026 às 08:35:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/da78-195e-5c90-dbe7-bb>